

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 01/2025 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - Processo nº 22.096/2024.

Partes: Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social e o Banco do Brasil S.A.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

Cláusula Segunda - Dos Serviços: O banco prestará os serviços descritos abaixo, ao Contratante:

1) sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Contratante, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Contratante a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT e Ordens Bancárias Eletrônicas;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Contratante, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de Lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);

d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições);

e) Utilização do BB Digital em pagamentos/transferências efetuadas pela Contratante.

Valor Global: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Código do E-sfinge: 90DC1FA058E095B8F5F1A11F799361643229C2F82

Dotação Orçamentária - Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social;

SETOR: 25 Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social

Unidade orçamentária: 02 37 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto atividade: 4200 Desenvolvimento de Programas Habitacionais
“PAC/FNHIS”

Função Programática: 16 482 Desenvolvimento da Infraestrutura do Município
0103

Naturezada Despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Assinam: Madson Ramão - Diretor-Presidente da Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 01/2025 - Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá - Processo nº 22.096/2024.

Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e o Banco do Brasil S.A.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

Cláusula Segunda - Dos Serviços: O banco prestará os serviços descritos abaixo, ao Contratante:

1) sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Contratante, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Contratante a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT e Ordens Bancárias Eletrônicas;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Contratante, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de Lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);

d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições);

e) Utilização do BB Digital em pagamentos/transferências efetuadas pela Contratante.

Valor Global: R\$ 1.180,80 (mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Código do E-sfinge: 90DC1FA058E095B8F5F1A11F799361643229C2F82

Dotação Orçamentária - Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá;

SETOR: 78

Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá

Unidade orçamentária: 02 37

Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto atividade: 4660

Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fundiária de Corumbá

Função Programática:
04.122.0104

Desenvolvimento da Gestão

Naturezada Despesa
3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Assinam: Madson Ramão - Diretor-Presidente da Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e Banco do Brasil S.A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 01/2025 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Processo nº 22096/2024

Partes: Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural e o Banco do Brasil S.A

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

Cláusula Segunda - Dos Serviços: O banco prestará os serviços descritos abaixo ao Contratante:

1) sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Contratante, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Contratante a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT e Ordens Bancárias Eletrônicas;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Contratante, a qualquer título,

exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de Lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);

d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições);

e) Utilização do BB Digital em pagamentos/transferências efetuadas pelo Contratante.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Código do E-sfinge: 90DC1FA058E095B8F5F1A11F799361643229C2F82

Dotação Orçamentária - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

SETOR: 15	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
-----------	---

Unidade Orçamentária: 02.37	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
-----------------------------	--

Projeto atividade: 4242	Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural
-------------------------	---

Função Programática: 13.391.0103	Desenvolvimento da Infraestrutura do Município
-------------------------------------	--

Natureza da despesa 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e Banco do Brasil S.A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 01/2025 - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Processo nº 22096/2024

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e o Banco do Brasil S.A

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários diversos, relacionados na Cláusula Segunda do presente contrato.

Cláusula Segunda - Dos Serviços: O banco prestará os serviços descritos abaixo ao Contratante:

1) sem caráter de exclusividade ou em caráter preferencial

a) Processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores do Contratante, aí incluídos os fornecedores e quaisquer pagamentos e transferências de recursos financeiros feitos pelo Contratante a entes públicos ou privados, a qualquer título, por meio do Sistema PGT e Ordens Bancárias Eletrônicas;

b) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Contratante, a qualquer título, exceto os recursos em que haja obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de Lei;

c) Indicação do BB como provedor de serviços de pagamento no âmbito do sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central (PIX);

d) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições);

e) Utilização do BB Digital em pagamentos/transferências efetuadas pelo Contratante.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Código do E-sfinge: 90DC1FA058E095B8F5F1A11F799361643229C2F82

Dotação Orçamentária - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

SETOR: 79

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Unidade Orçamentária: 02.49

Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Projeto atividade: 4663

Gerenciamento das Atividades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Função Programática:
04.122.0104

Desenvolvimento da Gestão

Natureza da despesa

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.00

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

Data da Assinatura: 17/03/2025.

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente da FUPHAN e Banco do Brasil S.A.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9c63d9c6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>